

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

DIARIO OFFICIAL

DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 11.º—13.º DA REPUBLICA—N. 147

SÃO PAULO

SEXTA-FEIRA, 5 DE JULHO DE 1901

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N. 339

DE 2 DE JULHO DE 1901

Transfere para a estação de Osasco a escola mixta do bairro do Mutinga, municipio desta Capital

O doutor Francisco de Paula Rodrigues Alves, presidente do Estado de São Paulo,

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte :

Artigo 1.º Fica transferida para a estação de Osasco a escola mixta do bairro do Mutinga, no municipio desta Capital.

Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario de Estado dos Negocios do Interior assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, em dois de Julho de mil novecentos e um.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES
BENTO BUENO

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, em dois de Julho de mil novecentos e um.—O Director, *Alvaro de Toledo*.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Justiça

Por decreto de 3 do corrente, foi provido o cargo de N.ºção de Carvalho Barros na serventia vitalicia do officio de official do registro geral de hypothecas, com os annexos de protestos de lettras e titulos, de escrivão do jury e execuções criminaes e de partido da comarca de Balucati.

Por decreto de 3 do corrente, foi exonerado, a pedido, o dr. Rodrigo Nazareth de Souza Reis do cargo de 1.º suplente do delegado de policia do municipio de Guaratinguetá, tendo sido nomeado para substituí-lo o alferes Lycurgo de Meirelles Reis.

Por decreto de 3 do corrente, foram concedidos dois mezes de licença, em prorrogação, ao juiz de direito de Apiahy, bacharel Affonso Eugenio Joly, afim de continuar no tratamento de sua saude.

SECRETARIAS DE ESTADO

Interior

EXPEDIENTE DO DIA 3 DE JULHO DE 1901

1.ª SUB-DIRECTORIA

1.ª SECÇÃO

Solicitaram-se da camara municipal de Batataes informações sobre o requerimento do deputado dr. Herculano de Freitas, relativo ao projecto n. 43, deste anno, que cria o districto de paz de Brodowski.

3.ª SECÇÃO

Requisitaram-se os seguintes pagamentos :

De \$3030.00 ao inspector escolar João von Atziogen, por serviços prestados f.º da Capital ;

De 192\$000 ao inspector escolar Emilio Mario Arantes, idem ;

De 63\$00 ao porteiro da Segunda Escola Modelo, de despesas de expediente.

Providenciou-se para que fosse entregue pela collectoria de São José dos Campos, ao director do Grupo Escolar a quantia de 20\$000 mensaes para o fornecimento de agua ao mesmo grupo.

Transmittiram-se á Fazenda documentos de despesas de expediente da Escola Polytechnica, na importancia de 315\$900, para ser creditada ao respectivo porteiro.

Autorizou-se :

O director do Museu, a contractar um zelador para substituir o actual nas mesmas condições do contracto em vigor.

O administrador do Hospicio, a estipular os salarios dos empregados do Hospicio de Juquery.

2.ª SUB-DIRECTORIA

1.ª SECÇÃO

Por acto de 3 do corrente, foi nomeada d. Rosa de Souza Pontes, para substituir a professora do Grupo Escolar da Bela Vista, d. Christina de Aquino, durante o seu impedimento, por licença.

Por acto da mesma data, foi nomeada d. Luellia Ayres, para substituir a auxiliar da directoria da secção feminina do Grupo Escolar de Santa Ephigenia, d. Adalina Gonvisand, durante o seu impedimento por licença.

Por acto da mesma data, foi suspenso, por dois mezes, o cidadão Antonio José de Castro, adjuncto da secção masculina do Grupo Escolar de Santa Ephigenia.

Secretaria de Estado dos Negocios do Interior.—2.ª sub directoria.—1.ª secção.—N. 145.—São Paulo, 3 de Julho de 1901.—Sr. director do Grupo Escolar de Campinas.—Por officio de 29 de Junho ultimo consultastes si os directores dos grupos escolares podem applicar aos alumnos a pena de suspensão e, no caso affirmativo, qual o prazo maximo della. Em resposta declaro vos que, não se achando tal pena mencionada no artigo 27 do regimento interno das escolas e declarando o artigo 28 do mesmo que, além das especificadas naquelle artigo, nenhuma outra punição será permittida, ainda quando reclamada ou autorizada pelos paes, tutores ou protectores dos alumnos, é claro que não podem os directores de grupos escolares e os professores applicar aos seus alumnos aquella pena.—Saude e fraternidade.—Bento Bueno.

Communicou-se á Fazenda :

Que assumiram o exercicio de seus cargos, no corrente mez, os professores Angelo Urbino Salgado, do Grupo Escolar de Guaratinguetá, no dia 1.º, e Benedicto Hudson Ferreira, do de Jundiáhy, na mesma data, tendo sido dispensado o professor substituto Antonio Ferreira de Paula Rodrigues ;

Que a 1.º do corrente, entraram em exercicio, na Escola Modelo Maria José, o professor Adelio de Castro, como substituto da directora e dd. Clotildes de Sá e Francisca Reimão de Sães, como substitutas das professoras dd. Maria Elisa de Almeida e Joanna Victorina de Almeida ;

Que a 1.º do corrente entrou em exercicio do cargo de servente do Grupo Escolar de Itapira, Maria Cintra de Arsujo, contractada em lugar de Maria Cintra Marchant, que falleceu no dia 23 de Junho ultimo ;

Que, por acto de 3 do corrente, foi suspenso, por dois mezes do exercicio de seu cargo, o professor adjuncto da secção masculina do Grupo Escolar de Santa Ephigenia, cidadão Antonio José de Castro ;

Que, a 2 do corrente, reassumiu o exercicio de seu cargo o dr. Mario Luciano, inspector geral do ensino, que se achava em gozo de férias.

Declarou-se ao director do Grupo Escolar de Sorocaba, em resposta ao officio de 1.º do corrente, que informasse circunstanciadamente sobre os novos aposentos destinados ao 5.º anno daquelle grupo, especificando a sua capacidade, si estão em communicação com o predio em que se acha instalado o mesmo estabelecimento, e b. m. assim quanto ao